CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: VER. ANDRÉ SOARES – PP

Encaminhamento: PODER EXECUTIVO DE MOSTARDAS

Data: 09/09/2019

Horário: 15:50

Processo Nº: 021/2019 **Recebido por:** Jeson Britto

PROJETO DE LEI Nº 003/2019

09 de setembro de 2019

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE"

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Concede o **"Título de Cidadão Mostardense"** a **MARCOS AURÉLIO DA COSTA MARQUES.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, 09 de setembro de 2019.

André Soares,
Vereador Progressistas.

Léo Pereira,
Vereador PSDB.

Jéder Silva,
Vereador PTB.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM

Marcos Aurélio da Costa Marques, nascido no dia 12 de maio de 1956, no município de São José do Norte/RS.

Sua primeira passagem por nosso município ocorreu quando veio executar suas tarefas junto ao escritório local da Emater, atuando na assistência técnica e extensão rural, na sua formação de Técnico Rural, sendo protagonista na implementação da EMATER em Mostardas.,

Após alguns anos, desta vez no dia 30 de agosto de 1995, retornou ao município para atuar junto ao Judiciário Mostardense, executando a função de Oficial de Justiça, o que faz até os dias atuais.

Fixou residência em Mostardas, sendo atualmente casado com Luciene Costa Marques, servidora pública municipal, cujo matrimonio nascera Bruna Marques, que hoje frequenta o curso de Direito em Porto Alegre.

Em sua atividade em nossa Comarca, que é composta pelos municípios de Mostardas e Tavares, embora exercendo uma profissão difícil, pois na maioria das vezes não leva boas notícias a comunidade, sempre soube de modo hábil, fazer as interações.

Por ter origem no município vizinho, São José do Norte, nosso município mãe, teve de certa forma seu trabalho facilitado por já possuir conhecimento da região e, por extensão, também de sua população.

Ao longo do seu mister, Marcos Aurélio aprendeu a conviver em harmonia com nossa comunidade, na qual tem muitas amizades e goza do respeito de todos.

Por tudo que realizou e ainda realiza, é justa e merecedora a proposta ora encaminhada e, pretendemos o apoio dos Nobres Pares para aprovar o título de cidadão Mostardense ao Marcos Aurélio da Costa Marques.

André Soares,
Vereador Progressistas.

Léo Pereira,
Vereador PSDB.

Jéder Silva,
Vereador PTB.